

EDITAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.16.01SAAE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025SAAE****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta, Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalino, unidade kg açúcar cristalino granulado, unidade kg	KG	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
2	Água envasada adicionada de sais - 20 litros água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas e sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 60 sessenta dias fornecimento: validade do vasilhame conforme portaria 387/08 do DNPM. Mediante troca de vasilhames	UNID.	450	R\$ 6,68	R\$ 3.006,00
3	Biscoito doce tipo maizena biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
4	Biscoito salgado tipo cream cracker biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream	PCT	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00



	cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.				
5	Café a vácuo puro café a vácuo, puro, torrado e moído – embalagem com 250 gr. Apresentar selo de pureza superior emitido pela associação brasileira da indústria do café – ABIC. Não deverá conter glúten. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 4(quatro) meses. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária de 250g. Com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente, embalagem secundária, caixa de papelão contendo 20 unid..	PCT	120	R\$ 17,54	R\$ 2.104,80
6	Chá, caixa com 10 sachês chá, caixa com 10 sachês, diversos sabores	CAIXA	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
7	Gelo em cubo, pacote 3kg gelo em cubo, pacote com 3kg	UNID.	60	R\$ 7,58	R\$ 454,80
8	Polpa de fruta diversos sabores polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da	PCT	60	R\$ 7,51	R\$ 450,60
TOTAL LOTE I					R\$ 7.823,30
LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático, desincrustante, 1 LT ácido muriático, desincrustante para limpeza em geral	UNID.	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35

2	Água sanitária 1l água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	UNID.	60	R\$ 3,32	R\$ 199,20
3	Álcool em gel 500ml álcool etílico, teor alcoólico:70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	UNID.	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
4	Álcool líquido 1l álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico, aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas, aplicação: limpeza, concentração:48 INPM	UNID.	50	R\$ 6,11	R\$ 305,50
5	Balde plástico cap 10l balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável utilizado para limpeza diversas	UNID.	15	R\$ 9,33	R\$ 139,95
6	Desinfetante líquido 2l desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo nos 2 litros. Anexa registro da anvisa e ficha técnica	UNID.	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
7	Desodorizador de ar, tipo aerossol desodorante / aromatizante de ambiente, tipo: aerossol, aroma: variado, características adicionais: spray. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. Em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da anvisa.	UNID.	30	R\$ 19,42	R\$ 582,60
8	Detergente líquido para lavar louças detergente líquido para lavar louças, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, fenoxietanol, sequestrante, coadjuvante, conservantes, espessante, corantes,	UNID.	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
9	Escova para vaso sanitário, redonda com estojo escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno,	UNID.	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60

	características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário				
10	Espanador de pó espanador de pó (vassoura) em cerdas de sisal, medindo 30 cm	UNID.	2	R\$ 13,59	R\$ 27,18
11	Esponja de louças dupla face esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma / fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular	UNID.	80	R\$ 1,37	R\$ 109,60
12	Flanela de algodão, para limpeza flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: branca, características adicionais: acabamento nas bordas	UNID.	24	R\$ 4,83	R\$ 115,92
13	Inseticida tipo spray 360ml inseticida, tipo spray para vários tipos de inseto caseiro (mosquito da dengue, mosca, barata e formigas), acondicionado em tubo de 360ml/peso liq. 217 g. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote e registro no ms no produto	UNID.	25	R\$ 14,93	R\$ 373,25
14	Limpador multiuso limpador multi uso para limpeza doméstica com ação germicida e bactericida, 500ml, caixa c/ 12 unid. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	CAIXA	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
15	Lixeira dupla para copo descartável lixeira dupla coletora de plástico pp, com dois compartimentos distintos, um para copo de café 50 ml e outro para copo de água 200 ml. Tamanho: 69cm de altura x 20cm de largura x 12cm de profundidade. Cores tubos: braco cor da base: branco - capacidade: 180 copos água (200ml) e 220 copos de café (50ml), totalizando 400 copos	UNID.	3	R\$ 46,26	R\$ 138,78
16	Lixeira plástico 15l lixeira, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal	UNID.	20	R\$ 18,22	R\$ 364,40
17	Lustra móveis lustra móveis, tamanho 300 ml /200 g, com ação instantânea, aerossol. Composição: vaselina, fragrância e propelente. Com dados do fabricante / importador, fabricação, validade e lote do produto.	UNID.	10	R\$ 10,14	R\$ 101,40
18	Luva de borracha cano longo luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: uso hospitalar, tipo punho: longo, tamanho: extra grande, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado, comprimento cano: 460 mm, tipo: de uso reutilizável	PARES	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
19	Pano de chão pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco	UNID.	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30

20	Pano de prato pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UNID.	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60
21	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado rolo 30m pacote c 4 papéis higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples pacote com 4 unid.	PCT	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
22	Papel toalha de papel, largura: 24 a 25 cm, comprimento: 21,50 cm, material: papel, aplicação:	PCT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
23	Pedra sanitária - odorizante sanitário pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unid. E um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unid..	UNID.	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
24	Pulverizador de plástico 500ml pulverizador portátil, material: plástico, capacidade:500ml	UNID.	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
25	Rodo de madeira rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte:30 cm, quantidade borrachas: 2	UNID.	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
26	Sabão em pó 500g sabão em pó, pacote de 500g	PCT	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
27	Sabonete líquido 250ml sabonete líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido com formulação balanceada, com ação bactericida, em frasco de 250ml. Obs. Deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID.	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
28	Saco para lixo 100l saco para lixo 100 l. Especificações: saco para lixo doméstico em rolo, com capacidade de 100 litros, medindo aprox.: 72 x 85 x 0,04 na cor preta ou azul, pacote com 50 unid. 100%reciclado, com dados do fabricante no produto.	PCT	100	R\$ 25,89	R\$ 2.589,00
29	Saco para lixo coleta seletiva 50 litros azul saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: azul, apresentação: rolo, largura: 63 cm, altura: 80 cm, aplicação: coleta de lixo. Rolo com 50 unid.	PCT	100	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00
30	Toalha de rosto felpuda toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm	UNID.	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
31	Vassoura de cerdas, pêlos, cepa plástica	UNID.	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00



	cerdas mín 11cm vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: 11 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, aplicação: limpeza em geral				
32	Carrinhos coletores de lixo 240l. Capacidade: 240l / 80 kg de resíduos material: polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV tampa integrada: acondiciona o lixo em perfeitas condições, evitando odores e vazamentos superfícies internas polidas e cantos arredondados: facilita a limpeza e manutenção rodas de 8" (200mm): confeccionadas em borracha maciça para maior resistência e mobilidade eixo das rodas: aço carbono 1020 galvanizado para maior durabilidade fabricado conforme as especificações europeias, garantindo qualidade e segurança	UNID.	2	R\$ 553,29	R\$ 1.106,58

TOTAL LOTE II: R\$ 12.270,21

LOTE III – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Botijão para gás de cozinha 13kg botijão para gás, uso: doméstico, material chapa aço, com capacidade para 13kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna. Libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Pressão interna 2 a 7g/cm2, com plugue fusível e padrão da válvula conforme norma ABNT NBR 8614. Dimensões aproximadas: altura: 475 mm. Peso aproximado do cilindro vazio - tara 15kg. Diâmetro externo: 360 mm. Botijão vazio (botijão)	UNID.	1	R\$ 261,61	R\$ 261,61
2	Cafeteira - 3 litros cafeteira não elétrica, material: alumínio polido, capacidade: 3 l, características adicionais: com coador interno e alças, tipo: italiana	UNID.	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
3	Conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico.	CJ	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34
4	Conjunto de xícaras para café com 6 unid. xícara, tipo: café, cor: branca, capacidade: 90 ml, características adicionais: com pires.	CJ	4	R\$ 47,58	R\$ 190,32
5	Copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid. copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid..	PCT	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00



6	Copo descartável 50 ml copo descartável 50 ml. Especificações: copo descartável para café – cap.50 ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 da abnt. Pacote com 100 unid. Com dados do fabricante /importador, lote e fabricação no produto.	PCT	50	R\$ 4,31	R\$ 215,50
7	Dispenser de papel toalha dispenser de parede papel toalha interfolhado (2 ou 3 dobras). Dados técnicos: constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável, processo de produção por injeção termoplástica, sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, comporta dois pacotes de papel toalha em média a cada recarga, visor transparente que permite a visualização do conteúdo. dimensões: largura: 270 mm x altura:290 mm x 160 mm.com dados do fabricante/empacotador e código de barras no produto.	UNID.	3	R\$ 53,87	R\$ 161,61
8	Dispenser para sabonete líquido/álcool dispenser de parede sabonete líquido/álcool com reservatório na cor branca. Capacidade mínima de 800 ml. Tecla protect antiviral. Com dados da marca e código de barra no produto.	UNID.	5	R\$ 49,17	R\$ 245,85
9	Faca de corte 15 cm com cabo branco faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	UNID.	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
10	Filtro de papel para café nº 102 tamanho: 102. Quantidade: 30 unid. Material: papel. Cor: branco	CAIXA	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
11	Fósforo, maço com 10 und fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto, maço com 10 unid.	MAÇO	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
12	Garrafa para café - 2l garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2l, características adicionais: alça, sistema pressão (serve-jato) e corta cotas	UNID.	2	R\$ 62,42	R\$ 124,84
13	Garrafão de água retornável 20l garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável,	UNID.	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40



	nbr 14222/14328				
14	Gás de cozinha glp - 13 kg recarga gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, gás de cozinha com composição básica de propano e butano, botijão de 13kg com botijão/vasilhame retornável	UNID.	4	R\$ 132,83	R\$ 531,32
15	Guardanapo de papel guardanapo de papel folha dupla, branca, 100% fibras naturais, medindo: 22,3 cm x 22,3 cm, pacote com 50 unid. Com dados do fabricante, lote e validade no produto.	PACOTE	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
16	Pratos de vidro, conjunto com 6 unid prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: conjunto com 6 unid.	CJ	3	R\$ 44,69	R\$ 134,07
17	Copo de vidro 300ml copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso: água/suco/refrigerante	UNID.	24	R\$ 6,62	R\$ 158,88
TOTAL LOTE III:					R\$ 3.557,63
TOTAL GERAL:					R\$ 23.651,14

2. EXCLUSIVA ME E EPP

2.1. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, combinado com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3. DA NORMAS DE REGÊNCIA

3.1. As contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, são regidas pelos seguintes dispositivos legais:

a) Lei Federal nº 14.133/2021

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos de habilitação relacionados abaixo com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

Habilitação jurídica

4.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

4.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, ou norma ulterior que verse sobre a temática.

4.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

4.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

4.11. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

4.12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.13. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

4.13.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

4.13.1.1. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente

(LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

4.13.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

4.13.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

4.13.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

4.13.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

4.14. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.15. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

4.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

4.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

4.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

4.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

4.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais

ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

4.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5. DA PROPOSTA

5.1. A participação do fornecedor ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, conforme modelo em anexo.

5.2. O fornecedor interessado, após a Divulgação do Edital de Dispensa de Licitação, poderá encaminhar a proposta do objeto ofertado pelo email licitacao@saae.icapui.ce.gov.br do dia 22/07/2025 até dia 24/07/2025 às 23:59h ou entregar diretamente na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, situada a Av. Chico Félix, 02, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000 do dia 22/07/2025 até dia 24/07/2025 às 17:00h.

5.2.1. A abertura e julgamento da proposta e documentos de habilitação se dará no dia 25/07/2025 às 08h.

5.3. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos, serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

5.4. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Edital e seus anexos será desclassificada.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial, o preço, vinculam a contratada.

5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

6.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência e nos anexos deste Edital e são parte integrante independente de transcrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

7.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

Icapuí/Ce, 18 de julho de 2025

Mayara Mahevia Medeiros
Diretora do SAAE
Portaria Nº 474/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha com entrega parcelada para atender as necessidades e atividades do Serviço Autônomo De Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalino, unidade kg açúcar cristalino granulado, unidade kg	KG	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
2	Água envasada adicionada de sais - 20 litros água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas e sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 60 sessenta dias fornecimento: validade do vasilhame conforme portaria 387/08 do DNPM. Mediante troca de vasilhames	UNID.	450	R\$ 6,68	R\$ 3.006,00
3	Biscoito doce tipo maizena biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
4	Biscoito salgado tipo cream cracker biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00
5	Café a vácuo puro café a vácuo, puro, torrado e moído – embalagem com 250 gr. Apresentar selo de pureza superior emitido pela associação brasileira da indústria do	PCT	120	R\$ 17,54	R\$ 2.104,80

	café – ABIC. Não deverá conter glúten. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 4(quatro) meses. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária de 250g. Com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente, embalagem secundária, caixa de papelão contendo 20 unid..				
6	Chá, caixa com 10 sachês chá, caixa com 10 sachês, diversos sabores	CAIXA	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
7	Gelo em cubo, pacote 3kg gelo em cubo, pacote com 3kg	UNID.	60	R\$ 7,58	R\$ 454,80
8	Polpa de fruta diversos sabores polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da	PCT	60	R\$ 7,51	R\$ 450,60
TOTAL LOTE I					R\$ 7.823,30
LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático, desincrustante, 1 LT ácido muriático, desincrustante para limpeza em geral	UNID.	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35
2	Água sanitária 1l água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	UNID.	60	R\$ 3,32	R\$ 199,20
3	Álcool em gel 500ml álcool etílico, teor alcoólico:70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	UNID.	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
4	Álcool líquido 1l álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico, aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas, aplicação: limpeza, concentração:48 INPM	UNID.	50	R\$ 6,11	R\$ 305,50



5	Balde plástico cap 10l balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável utilizado para limpeza diversas	UNID.	15	R\$ 9,33	R\$ 139,95
6	Desinfetante líquido 2l desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo nos 2 litros. Anexa registro da anvisa e ficha técnica	UNID.	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
7	Desodorizador de ar, tipo aerossol desodorante / aromatizante de ambiente, tipo: aerossol, aroma: variado, características adicionais: spray. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. Em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da anvisa.	UNID.	30	R\$ 19,42	R\$ 582,60
8	Detergente líquido para lavar louças detergente líquido para lavar louças, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, fenoxietanol, sequestrante, coadjuvante, conservantes, espessante, corantes,	UNID.	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
9	Escova para vaso sanitário, redonda com estojo escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	UNID.	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60
10	Espanador de pó espanador de pó (vassoura) em cerdas de sisal, medindo 30 cm	UNID.	2	R\$ 13,59	R\$ 27,18
11	Esponja de louças dupla face esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma / fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular	UNID.	80	R\$ 1,37	R\$ 109,60
12	Flanela de algodão, para limpeza flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: branca, características	UNID.	24	R\$ 4,83	R\$ 115,92

	adicionais: acabamento nas bordas				
13	Inseticida tipo spray 360ml inseticida, tipo spray para vários tipos de inseto caseiro (mosquito da dengue, mosca, barata e formigas), acondicionado em tubo de 360ml/peso liq. 217 g. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote e registro no ms no produto	UNID.	25	R\$ 14,93	R\$ 373,25
14	Limpador multiuso limpador multi uso para limpeza doméstica com ação germicida e bactericida, 500ml, caixa c/ 12 unid. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	CAIXA	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
15	Lixeira dupla para copo descartável lixeira dupla coletora de plástico pp, com dois compartimentos distintos, um para copo de café 50 ml e outro para copo de água 200 ml. Tamanho: 69cm de altura x 20cm de largura x 12cm de profundidade. Cores tubos: braco cor da base: branco - capacidade: 180 copos água (200ml) e 220 copos de café (50ml), totalizando 400 copos	UNID.	3	R\$ 46,26	R\$ 138,78
16	Lixeira plástico 15l lixeira, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal	UNID.	20	R\$ 18,22	R\$ 364,40
17	Lustra móveis lustra móveis, tamanho 300 ml /200 g, com ação instantânea, aerossol. Composição: vaselina, fragrância e propelente. Com dados do fabricante / importador, fabricação, validade e lote do produto.	UNID.	10	R\$ 10,14	R\$ 101,40
18	Luva de borracha cano longo luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: uso hospitalar, tipo punho: longo, tamanho: extra grande, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado, comprimento cano: 460 mm, tipo: de uso reutilizável	PARES	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
19	Pano de chão pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco	UNID.	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30
20	Pano de prato pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UNID.	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60
21	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado rolo 30m pacote c 4 papéis higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples pacote com 4 unid.	PCT	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
22	Papel toalha de papel, largura: 24 a 25 cm, comprimento: 21,50 cm, material: papel,	PCT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00



	aplicação:				
23	Pedra sanitária - odorizante sanitário pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unid. E um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unid..	UNID.	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
24	Pulverizador de plástico 500ml pulverizador portátil, material: plástico, capacidade:500ml	UNID.	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
25	Rodo de madeira rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte:30 cm, quantidade borrachas: 2	UNID.	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
26	Sabão em pó 500g sabão em pó, pacote de 500g	PCT	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
27	Sabonete líquido 250ml sabonete líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido com formulação balanceada, com ação bactericida, em frasco de 250ml. Obs. Deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID.	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
28	Saco para lixo 100l saco para lixo 100 l. Especificações: saco para lixo doméstico em rolo, com capacidade de 100 litros, medindo aprox.: 72 x 85 x 0,04 na cor preta ou azul, pacote com 50 unid. 100%reciclado, com dados do fabricante no produto.	PCT	100	R\$ 25,89	R\$ 2.589,00
29	Saco para lixo coleta seletiva 50 litros azul saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: azul, apresentação: rolo, largura: 63 cm, altura: 80 cm, aplicação: coleta de lixo. Rolo com 50 unid.	PCT	100	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00
30	Toalha de rosto felpuda toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm	UNID.	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
31	Vassoura de cerdas, pêlos, cepa plástica cerdas mín 11cm vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: 11 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, aplicação: limpeza em geral	UNID.	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
32	Carrinhos coletores de lixo 240l. Capacidade: 240l / 80 kg de resíduos material: polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV tampa integrada: acondiciona o lixo em	UNID.	2	R\$ 553,29	R\$ 1.106,58



	perfeitas condições, evitando odores e vazamentos superfícies internas polidas e cantos arredondados: facilita a limpeza e manutenção rodas de 8" (200mm): confeccionadas em borracha maciça para maior resistência e mobilidade eixo das rodas: aço carbono 1020 galvanizado para maior durabilidade fabricado conforme as especificações europeias, garantindo qualidade e segurança				
TOTAL LOTE II:					R\$ 12.270,21
LOTE III – MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Botijão para gás de cozinha 13kg botijão para gás, uso: doméstico, material chapa aço, com capacidade para 13kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna. Libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Pressão interna 2 a 7g/cm2, com plugue fusível e padrão da válvula conforme norma ABNT NBR 8614. Dimensões aproximadas: altura: 475 mm. Peso aproximado do cilindro vazio - tara 15kg. Diâmetro externo: 360 mm. Botijão vazio (botijão)	UNID.	1	R\$ 261,61	R\$ 261,61
2	Cafeteira - 3 litros cafeteira não elétrica, material: alumínio polido, capacidade: 3 l, características adicionais: com coador interno e alças, tipo: italiana	UNID.	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
3	Conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico.	CJ	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34
4	Conjunto de xícaras para café com 6 unid. xícara, tipo: café, cor: branca, capacidade: 90 ml, características adicionais: com pires.	CJ	4	R\$ 47,58	R\$ 190,32
5	Copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid. copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid..	PCT	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
6	Copo descartável 50 ml copo descartável 50 ml. Especificações: copo descartável para café – cap. 50 ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	PCT	50	R\$ 4,31	R\$ 215,50

	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 da abnt. Pacote com 100 unid. Com dados do fabricante /importador, lote e fabricação no produto.				
7	Dispenser de papel toalha dispenser de parede papel toalha interfolhado (2 ou 3 dobras). Dados técnicos: constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável, processo de produção por injeção termoplástica, sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, comporta dois pacotes de papel toalha em média a cada recarga, visor transparente que permite a visualização do conteúdo. dimensões: largura: 270 mm x altura:290 mm x 160 mm.com dados do fabricante/empacotador e código de barras no produto.	UNID.	3	R\$ 53,87	R\$ 161,61
8	Dispenser para sabonete líquido/álcool dispenser de parede sabonete líquido/álcool com reservatório na cor branca. Capacidade mínima de 800 ml. Tecla protect antiviral. Com dados da marca e código de barra no produto.	UNID.	5	R\$ 49,17	R\$ 245,85
9	Faca de corte 15 cm com cabo branco faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	UNID.	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
10	Filtro de papel para café nº 102 tamanho: 102. Quantidade: 30 unid. Material: papel. Cor: branco	CAIXA	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
11	Fósforo, maço com 10 und fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto, maço com 10 unid.	MAÇO	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
12	Garrafa para café - 2l garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2l, características adicionais: alça, sistema pressão (serve-jato) e corta cotas	UNID.	2	R\$ 62,42	R\$ 124,84
13	Garrafão de água retornável 20l garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328	UNID.	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
14	Gás de cozinha glp - 13 kg recarga gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, gás de cozinha com composição básica de propano e butano, botijão de 13kg com botijão/vasilhame retornável	UNID.	4	R\$ 132,83	R\$ 531,32
15	Guardanapo de papel guardanapo de papel folha dupla, branca, 100% fibras naturais, medindo: 22,3 cm x 22,3 cm, pacote com 50 unid. Com dados do fabricante, lote e validade no produto.	PACOTE	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50

16	Pratos de vidro, conjunto com 6 unid prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: conjunto com 6 unid.	CJ	3	R\$ 44,69	R\$ 134,07
17	Copo de vidro 300ml copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso: água/suco/refrigerante	UNID.	24	R\$ 6,62	R\$ 158,88
TOTAL LOTE III:					R\$ 3.557,63
TOTAL GERAL:					R\$ 23.651,14

Vinculam ao contrato, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta

O Aviso de Dispensa Eletrônica;

A Proposta do contratado.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.01.17.122.0002.2.115– Gerenciamento Administrativo do SAAE]

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Nesse sentido, oportuna a transcrição do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na qual se fundamenta:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Atualizada pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, Art. 75, *caput*, inciso II, valor R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada, a partir do recebimento da Autorização de fornecimento/empenho, diretamente no almoxarifado do SAAE situado a Avenida Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, Telefone: (88) 3432-1206.

4.2. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos refrigerados dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no prazo, local e condições estipuladas neste Termo de Referência.

4.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega em desacordo ao estabelecido neste Termo.

4.4. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, de acordo com padronização.



4.5. Os produtos deverão se apresentar intactos e firmes, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas e larvas, isentos de odor e sabor estranho.

4.6. O fornecimento dos mesmos, deverá ser realizado em um prazo não superior 02 dias (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela SAAE.

4.7. O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, em dias úteis, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, durante o período de vigência do contrato.

4.8. Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos produtos, ou em caso de vícios, e alteração do produto, o contratado disporá de um prazo de 01 dia útil para proceder às substituições que se fizerem necessárias a partir da notificação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.5. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

5.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura do contrato na forma do Art. 89 da Lei 14133/21.

6.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

8. PREÇO

8.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.651,14** (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

9.1.1. Provisoriamente: de forma sumária, a partir da entrega, junto a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Definitivamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 01 (um) dia útil do recebimento provisório;

9.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega de produto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas



pela 9.6. Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. Forma de Pagamento

9.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega dos materiais recebidos, que será atestada pelo Secretário ou servidor expressamente designado.

9.8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento do subitem anterior.

9.8.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Autarquia para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.8.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

9.8.5. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

9.8.6. Nenhum pagamento será efetuado ao(à) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

10. REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 01/07/2025

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.1.5. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



11.1.6. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

11.1.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês;

11.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Efetuar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas os produtos com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

12.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

12.16. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

12.17. Deverá ser analisado, conforme o objeto, a necessidade de inclusão de mais obrigações.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, como a entrega total dos produtos.

15.2. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas em contrato a hipótese que será encaminhado para apuração de irregularidades do contratado.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

17.1. Aplica-se o disposto dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

18.1. Para instrução do presente processo de dispensa de licitação, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto ao banco de dados disponibilizado por sistemas de cotação eletrônica, sendo posteriormente disponibilizado este edital para que empresas do ramo caso queiram participar do processo.

18.2. Será observada além do valor praticado no mercado, a qualidade do produto, as condições de entrega, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista.

18.3. Após essa análise, concluiremos qual proposta comercial atende todos os requisitos editalícios.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

19.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. Dessa forma a solução viável para administração e aquisição de dos gêneros alimentações a afim de manter a oferta da alimentação escolar aos alunos da rede municipal em acordo com exigências nutricionais determinas pelas legislações.

19.2. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois demonstra a existência de mercado sólido na oferta de gêneros de alimentos e demais materiais de limpeza, copa e cozinha.

19.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, e o ciclo de vida do objeto é a sua validade.

Icapuí/CE, 18 de julho de 2025

Mayara Mahevia Medeiros Abreu
Diretora Administrativa

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025SAAE-DP

CONTRATO Nº: xxx250xSAAE

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUI-
CE, ATRAVÉS DO SAAE DE ICAPUI/CE E
A EMPRESA E,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Av. Chico Félix, nº 02 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.097/0001-02, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretora Administrativa, a Sr(a). Mayara Mahevia Medeiros, designada pela portaria 474/2025 doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado, inscrita no CNPJ:, situada a Rua,,, CEP:, neste ato representado por, portadora do CPF:residente e domiciliado na, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto contratação por dispensa de licitação para aquisição parcelada de material de expediente e escritório para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme especificações descritas abaixo:

Inserir tabela

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.8. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues na sede da Autarquia no endereço constante no pedido, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

2.9. Endereço e horário para entrega dos produtos:

a) **SEDE DO SAAE:** Av. Chico Félix, nº 02 - Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 13h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de almoxarifado e o de fiscalização de contratos;

2.10. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades solicitadas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



2.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.3. Os preços ofertados pelas empresas signatárias do presente contrato são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação na Dispensa citado no preâmbulo desta.

3.4. Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Dispensa, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Aviso de Dispensa Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.5. Preço

4.5.1. O valor a ser pago será no máximo de R\$ (.....).

4.6. Forma de Pagamento

4.6.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6.3. A retenção do imposto de renda será retida na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

4.6.4. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

4.6.5. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado,



uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

4.7. Prazo de Pagamento

4.7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.7.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPGM de correção monetária.

4.7.4. A atualização do valor será realizada através do índice do IGP-M, tendo como data de contagem a data do orçamento (pesquisa de preço) realizada.

4.8. Condições de Pagamento

4.8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.8.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

4.8.2.1. o prazo de validade;

4.8.2.2. a data da emissão;

4.8.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

4.8.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

4.8.2.5. o valor a pagar; e

4.8.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

4.8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

4.8.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação

aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DA FISCALIZAÇÃO

5.7. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 14.133/2021 e conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

5.8. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela entrega do material, o SAAE reserva-se no direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.10. A existência da Fiscalização da Autarquia, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, na prestação dos serviços contratados.

5.11. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade da Autarquia ou de seus agentes e prepostos.

5.12. É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - SAAE

15.01.17.122.0002.2.115 – Gerenciamento Administrativo do SAAE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.5. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.6. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

7.1.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês;

7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas os produtos com avarias ou defeitos;

8.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.16. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do objeto prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

8.17. Deverá ser analisado, conforme o objeto, a necessidade de inclusão de mais obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

8.4. A CONTRATADA reconhece as prerrogativas da administração pública, conforme previsto no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. As alterações contratuais devem seguir o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021

8.6. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Caso a CONTRATADA deixar de cumprir alguma exigência do contrato, termo de referência ou edital poderá sofrer as penalidades dispostas no edital ou termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em xx/xx/202x.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no Capítulo VIII - Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, artigos de 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA

12.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do documento EDITAL – Dispensa Eletrônica nº 2025.07.16.01 e Processo Administrativo 013/2025, seus anexos e à proposta da CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

13.3. Este contrato será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

13.4. A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

14.3. As partes elegem o foro da Comarca de Icapuí, Estado de Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou ações decorrentes da presente contratação, que não forem resolvidas por via administrativa.

14.4. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato Administrativo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme em todos os seus termos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí – CE, _____ de _____ de 2025.

Mayara Mahevia Medeiros
Diretora Administrativa
Contratante

Nome da Empresa
Representante
Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 013/2025SAAE-DP
Dispensa de Licitação nº xx/202xx

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ nº		
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
TELEFONE		
EMAIL		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (finalidade de apresentação de proposta e assinatura do contrato).

NOME	
CPF	CARGO/FUNÇÃO
ENDEREÇO	
EMAIL	

DAS CONDIÇÕES

LOCAL DA ENTREGA	Sede da Autarquia situada na Av. Chico Félix, nº 02 - Centro, Icapuí- CE
PRAZO PARA ENTREGA	O prazo para entrega será de 02 (dois) dias após a solicitação / requisição de fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias contados contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, desde que tenha sido finalizado a liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico

DO OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades diárias e ao suporte das atividades operacionais, administrativas e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí/CE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalino, unidade kg açúcar cristalino granulado, unidade kg	KG	200		
2	Água envasada adicionada de sais - 20 litros água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas e sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 60 sessenta dias fornecimento: validade do vasilhame conforme portaria 387/08 do DNPM. Mediante troca de vasilhames	UNID.	450		
3	Biscoito doce tipo maizena biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	50		
4	Biscoito salgado tipo cream cracker biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	50		
5	Café a vácuo puro café a vácuo, puro, torrado e moído – embalagem com 250 gr. Apresentar selo de pureza superior emitido pela associação brasileira da indústria do café – ABIC. Não deverá conter glúten. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 4(quatro) meses. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária de 250g. Com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente, embalagem secundária, caixa de papelão contendo 20 unid..	PCT	120		
6	Chá, caixa com 10 sachês chá, caixa com 10 sachês, diversos sabores	CAIXA	20		



7	Gelo em cubo, pacote 3kg gelo em cubo, pacote com 3kg	UNID.	60		
8	Polpa de fruta diversos sabores polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da	PCT	60		
TOTAL LOTE I					
LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático, desincrustante, 1 LT ácido muriático, desincrustante para limpeza em geral	UNID.	15		
2	Água sanitária 1l água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	UNID.	60		
3	Álcool em gel 500ml álcool etílico, teor alcoólico:70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	UNID.	50		
4	Álcool líquido 1l álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico, aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas, aplicação: limpeza, concentração:48 INPM	UNID.	50		
5	Balde plástico cap 10l balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável utilizado para limpeza diversas	UNID.	15		
6	Desinfetante líquido 2l desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo nos 2 litros. Anexa registro da anvisa e ficha técnica	UNID.	100		
7	Desodorizador de ar, tipo aerossol desodorante / aromatizante de ambiente, tipo: aerossol, aroma:	UNID.	30		



	variado, características adicionais: spray. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. Em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da anvisa.				
8	Detergente líquido para lavar louças detergente líquido para lavar louças, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, fenoxietanol, sequestrante, coadjuvante, conservantes, espessante, corantes,	UNID.	100		
9	Escova para vaso sanitário, redonda com estojo escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	UNID.	10		
10	Espanador de pó espanador de pó (vassoura) em cerdas de sisal, medindo 30 cm	UNID.	2		
11	Esponja de louças dupla face esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma / fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular	UNID.	80		
12	Flanela de algodão, para limpeza flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: branca, características adicionais: acabamento nas bordas	UNID.	24		
13	Inseticida tipo spray 360ml inseticida, tipo spray para vários tipos de inseto caseiro (mosquito da dengue, mosca, barata e formigas), acondicionado em tubo de 360ml/peso liq. 217 g. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote e registro no ms no produto	UNID.	25		
14	Limpador multiuso limpador multi uso para limpeza doméstica com ação germicida e bactericida, 500ml, caixa c/ 12 unid. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	CAIXA	20		
15	Lixeira dupla para copo descartável lixeira dupla coletora de plástico pp, com dois compartimentos distintos, um para copo de café 50 ml e outro para copo de água 200 ml. Tamanho: 69cm de altura x 20cm de largura x 12cm de profundidade. Cores tubos: braco cor da base: branco - capacidade: 180 copos água (200ml) e 220 copos de café (50ml), totalizando 400 copos	UNID.	3		
16	Lixeira plástico 15l lixeira, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal	UNID.	20		
17	Lustra móveis lustra móveis, tamanho 300 ml /200	UNID.	10		

	g, com ação instantânea, aerossol. Composição: vaselina, fragrância e propelente. Com dados do fabricante / importador, fabricação, validade e lote do produto.				
18	Luva de borracha cano longo luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: uso hospitalar, tipo punho: longo, tamanho: extra grande, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado, comprimento cano: 460 mm, tipo: de uso reutilizável	PARES	20		
19	Pano de chão pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco	UNID.	30		
20	Pano de prato pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UNID.	20		
21	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado rolo 30m pacote c 4 papéis higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples pacote com 4 unid.	PCT	50		
22	Papel toalha de papel, largura: 24 a 25 cm, comprimento: 21,50 cm, material: papel, aplicação:	PCT	50		
23	Pedra sanitária - odorizante sanitário pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unid. E um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unid..	UNID.	30		
24	Pulverizador de plástico 500ml pulverizador portátil, material: plástico, capacidade:500ml	UNID.	10		
25	Rodo de madeira rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte:30 cm, quantidade borrachas: 2	UNID.	15		
26	Sabão em pó 500g sabão em pó, pacote de 500g	PCT	50		
27	Sabonete líquido 250ml sabonete líquido 250 ml. Especificações: sabonete líquido com formulação balanceada, com ação bactericida, em frasco de 250ml. Obs. Deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID.	20		
28	Saco para lixo 100l saco para lixo 100 l. Especificações: saco para lixo doméstico em rolo, com capacidade de 100 litros, medindo aprox.: 72 x 85 x 0,04 na cor preta ou azul, pacote com 50 unid. 100%reciclado, com dados do fabricante no produto.	PCT	100		
29	Saco para lixo coleta seletiva 50 litros azul saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: azul,	PCT	100		

	apresentação: rolo, largura: 63 cm, altura: 80 cm, aplicação: coleta de lixo. Rolo com 50 unid.				
30	Toalha de rosto felpuda toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm	UNID.	20		
31	Vassoura de cerdas, pêlos, cepa plástica cerdas mín 11cm vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: 11 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, aplicação: limpeza em geral	UNID.	20		
32	Carrinhos coletores de lixo 240l. Capacidade: 240l / 80 kg de resíduos material: polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV tampa integrada: acondiciona o lixo em perfeitas condições, evitando odores e vazamentos superfícies internas polidas e cantos arredondados: facilita a limpeza e manutenção rodas de 8" (200mm): confeccionadas em borracha maciça para maior resistência e mobilidade eixo das rodas: aço carbono 1020 galvanizado para maior durabilidade fabricado conforme as especificações europeias, garantindo qualidade e segurança	UNID.	2		

TOTAL LOTE II:
LOTE III – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Botijão para gás de cozinha 13kg botijão para gás, uso: doméstico, material chapa aço, com capacidade para 13kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna. Libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Pressão interna 2 a 7g/cm2, com plugue fusível e padrão da válvula conforme norma ABNT NBR 8614. Dimensões aproximadas: altura: 475 mm. Peso aproximado do cilindro vazio - tara 15kg. Diâmetro externo: 360 mm. Botijão vazio (botijão)	UNID.	1		
2	Cafeteira - 3 litros cafeteira não elétrica, material: alumínio polido, capacidade: 3 l, características adicionais: com coador interno e alças, tipo: italiana	UNID.	1		
3	Conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico conjunto de talheres, 24 peças, cabo de plástico.	CJ	2		
4	Conjunto de xícaras para café com 6 unid. xícara, tipo: café, cor: branca, capacidade: 90 ml, características adicionais: com pires.	CJ	4		
5	Copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid. copo descartável 150 ml, pacote com 100 unid..	PCT	100		
6	Copo descartável 50 ml copo descartável 50 ml. Especificações: copo descartável para café – cap. 50 ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos,	PCT	50		

	bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 da abnt. Pacote com 100 unid. Com dados do fabricante /importador, lote e fabricação no produto.				
7	Dispenser de papel toalha dispenser de parede papel toalha interfolhado (2 ou 3 dobras). Dados técnicos: constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável, processo de produção por injeção termoplástica, sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, comporta dois pacotes de papel toalha em média a cada recarga, visor transparente que permite a visualização do conteúdo. dimensões: largura: 270 mm x altura: 290 mm x 160 mm. com dados do fabricante/empacotador e código de barras no produto.	UNID.	3		
8	Dispenser para sabonete líquido/álcool dispenser de parede sabonete líquido/álcool com reservatório na cor branca. Capacidade mínima de 800 ml. Tecla protect antiviral. Com dados da marca e código de barra no produto.	UNID.	5		
9	Faca de corte 15 cm com cabo branco faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	UNID.	10		
10	Filtro de papel para café nº 102 tamanho: 102. Quantidade: 30 unid. Material: papel. Cor: branco	CAIXA	10		
11	Fósforo, maço com 10 und fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto, maço com 10 unid.	MAÇO	10		
12	Garrafa para café - 2l garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2l, características adicionais: alça, sistema pressão (serve-jato) e corta cotas	UNID.	2		
13	Garrafão de água retornável 20l garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328	UNID.	20		
14	Gás de cozinha glp - 13 kg recarga gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, gás de cozinha com composição básica de propano e butano, botijão de 13kg com botijão/vasilhame retornável	UNID.	4		
15	Guardanapo de papel guardanapo de papel folha dupla, branca, 100% fibras naturais, medindo: 22,3 cm x 22,3 cm, pacote com 50 unid. Com dados do fabricante, lote e validade no produto.	PACOTE	50		
16	Pratos de vidro, conjunto com 6 unid prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não	CJ	3		



	aplicável, características adicionais: conjunto com 6 unid.				
17	Copo de vidro 300ml copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso: água/suco/refrigerante	UNID.	24		
TOTAL LOTE III:					
TOTAL GERAL:					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____. Não inferior a 60 (sessenta) dias.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais anexos, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no aviso de dispensa de licitação, no Termo de Referência e nos demais anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Loca: _____, Data: ____/____/____

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro(o)

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025SAAE-DE

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio desta declarar o que segue:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
0Processo Administrativo nº 013/2025SAAE-DP
Dispensa de Licitação nº 2025.07.16.01SAAE
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, por meio de sua Diretora, a Sra. Mayara Mahevia Medeiros Abreu, designada pela portaria 474/2025, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por lote*, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data para apresentação das propostas: Do dia 22 de julho até o dia 24/07/2025 às 23:59 horas

Abertura e julgamento: 25/07/2025 às 08:00h

Critério de Julgamento: menor preço lote

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS

Valor estimado da contratação: R\$ R\$ 23.651,14 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

A Proposta de Preços e toda a documentação habilitatória da empresa poderá ser entregue na sede da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí - CE, CEP: 62.810-000, ou, através do email: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais documentos e arquivos estarão anexos e disponíveis no Site Oficial da Autarquia: <https://www.saae.icapui.ce.gov.br/>

Mayara Mahevia Medeiros Abreu
Diretora Administrativa